

(50) Roundcube Webmail :: Fwd: X

SEI Sistema Eletrônico de Informações X

+

seijmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_controle_acessos&acao_o...

⌨ ⌂ ☆ ⚙ ⏻ ⌵ Pausada ⋮

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

sei!

versão 4.0.9

Menu  

Pesquisar no Menu

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Instrução Admissão de Estágio

Manual do Peticionamento

Nomeação Carg Com 1º Instância

Nomeação Carg Com 2º Instância

Nomeação Cargo Efetivo 1º Inst

Ver expirados

Lista de Acessos Externos (7 registros):

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
0606813-42.2023.8.13.0295	15150603	Termo Aditivo	20/07/2023	30/07/2023	
0606813-42.2023.8.13.0295			10/07/2023	16/06/2123	
0054070-61.2022.8.13.0000			09/03/2022	13/02/2122	
0103929-17.2020.8.13.0000			16/12/2020	22/11/2120	
0103929-17.2020.8.13.0000	4801477	Termo Aditivo	16/12/2020		
0059866-38.2019.8.13.0000			17/09/2019	24/08/2119	
0004077-88.2018.8.13.0000	1370196	Convênio	27/11/2018		

Aditivo 2023.html

Exibir todos X



POR 14:00

PTB2 20/07/2023

TERMO ADITIVO 1º TA AO CV. 058/2022

GECONT/CONTRAT

Cv. 058/2022

1º TERMO ADITIVO

que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG**.

Os signatários do presente Termo, de um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº. 21.154.554/0001-13, neste ato representado pela Juíza Auxiliar da Presidência, RAQUEL GOMES BARBOSA, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº. 6.043/PR/2023, de 14 de março de 2023, e, de outro, o **MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG**, CNPJ nº. 18.585.570/0001-56, representado por seu Prefeito, JOHN WERCOLLIS DE MORAIS, acordam em alterar a Cláusula Terceira, o Plano de Trabalho e o Anexo Único do Convênio firmado em **15.03.2022**, que tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de IBIÁ/MG, mediante cessão de servidoras municipais efetivas, permanecendo inalteradas as demais disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **número de servidoras efetivas cedidas** pelo **MUNICÍPIO**, previsto no subitem **3.2.1** da Cláusula Terceira e no item **3** do Plano de Trabalho do Convênio, fica **acrescido de 01 (uma)**, passando o **total para 02 (duas)**.

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes este instrumento eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte,

PELO TRIBUNAL:

RAQUEL GOMES BARBOSA

Juíza Auxiliar da Presidência

JOSÉ APARECIDO FAUSTO DE OLIVEIRA

Juiz Diretor do Foro

PELO MUNICÍPIO:

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito

ANEXO ÚNICO - DADOS DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS

NOME COMPLETO DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS	Nº DO CPF DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS	Nº DA MATRÍCULA DAS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS	CARGO EFETIVO OCUPADO NO ÓRGÃO CEDENTE	ÓRGÃO DE ORIGEM MUNICIPAL (ÓRGÃO CEDENTE)	TIPO DE VÍNCULO EFETIVO DAS SERVIDORAS CEDIDAS: estatutário ou celetista	LOCAL, SETOR OU VARA EM QUE AS SERVIDORAS EFETIVAS CEDIDAS ATUARÃO NA COMARCA
Elizângela Aparecida Silva de Paula	044.032.766-01	1181	Oficial de Administração	Prefeitura Municipal de Pratinha/MG	Estatutário	Vara Única -Comarca de Ibiá/MG
Géssica Heloísa Ribeiro (1º TA)	106.718.026-58	1180	Oficial de Administração	Prefeitura Municipal de Pratinha/MG	Estatutário	Vara Única -Comarca de Ibiá/MG

CCP/DAGS

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes Barbosa, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 10/07/2023, às 13:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Fausto de Oliveira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 10/07/2023, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **John Wercollis de Moraes, Prefeito(a) Municipal**, em 20/07/2023, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15150603** e o código CRC **AA71EA81**.

0606813-42.2023.8.13.0295

(50) Roundcube Webmail :: Fwd: x

Sistema Eletrônico de Informação: x

Sistema Eletrônico de Informação: x

+

▼

—

□

×

sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso...

Processo: 0606813-42.2023.8.13.0295

Documento: 15150603



TJMG
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 6º

TERMO ADITIVO 1º TA AO CV. 058/2022

GECONT/CONTRAT
Cv. 058/2022

1º TERMO ADITIVO
que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG**.

Os signatários do presente Termo, de um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº. 21.154.554/0001-13, neste ato representado pela Juíza Auxiliar da Presidência, **RAQUEL GOMES BARBOSA**, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº. 6.043/PR/2023, de 14 de março de 2023, e, de outro, o **MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG**, CNPJ nº. 18.585.570/0001-56, representado por seu Prefeito, **JOHN WERCOLLIS DE MORAIS**, acordam em alterar a Cláusula Terceira, o Plano de Trabalho e o Anexo Único do Convênio firmado em **15.03.2022**, que tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando ao eficiente funcionamento das atividades forenses na Comarca de IBIA/MG, mediante cessão de servidoras municipais efetivas, permanecendo inalteradas as demais disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O número de servidoras efetivas cedidas pelo MUNICÍPIO, previsto no subitem 3.2.1 da Cláusula Terceira e no item 3

Aditivo 2023.html

Exibir todos



▲

🔊

🔊

POR 13:58

PTB2 20/07/2023